

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 247 DE 4 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Grupo de Trabalho em Saúde da Mulher do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva, Coren-MS n. 84755, a realizar fiscalizações em Instituições de Saúde com maternidade, no dia 6 de junho de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Kaelly Virginia de Oliveira Saraiva fará jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que as fiscalizações se encerrarão no final do dia 6 de junho de 2018, e o retorno será no dia 7 de junho de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que a referida colaboradora realize as atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de junho de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978